



## DEFESA NACIONAL

### Inspeção-Geral da Defesa Nacional

#### Despacho n.º 11286/2020

*Sumário:* Designação em regime de substituição da licenciada Raquel Adília Antunes Carola no cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação da Inspeção-Geral de Defesa Nacional.

O Despacho n.º 10216/2020, publicado no DR, 2.ª série, de 23.10.2020, criou duas unidades orgânicas flexíveis na Direção de Serviços de Inspeção e Auditoria da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Encontram-se vagos os cargos de direção intermédia de 2.º grau previstos para essas unidades orgânicas flexíveis.

Importa assegurar o exercício das correspondentes funções para o bom funcionamento da Inspeção-Geral de Defesa Nacional.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atualmente em vigor, e do artigo 3.º da Portaria 320/2015, de 1 de outubro, e do ponto 1.º do Despacho n.º 10216/2020, é designada a Licenciada Raquel Adília Antunes Carola, inspetora da carreira especial de inspeção, para o exercício, em regime de substituição, do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação da Inspeção-Geral de Defesa Nacional.

O presente despacho produz efeitos a 16 de novembro de 2020.

É publicada em anexo a nota curricular da designada.

9 de novembro de 2020. — O Inspetor-Geral, *José Leite Martins*.

#### Nota curricular

Nome: Raquel Adília Antunes Carola

Data de Nascimento: 10 de setembro de 1975

Habilitações Académicas

Pós-graduada em Gestão de Entidades Públicas e Autárquicas, pelo INDEG/Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em julho de 2005;

Licenciada em Organização e Gestão de empresas, pelo ISCTE, em fevereiro de 1999.

#### Experiência Profissional

Desde 12 de janeiro de 2016: Chefe da Divisão de Planeamento, Organização e Análise de Risco da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Desde 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015: Chefe de Equipa Multidisciplinar de Auditoria.

Desde abril de 2001: Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN): Inspetora.

Realização de auditorias baseadas no modelo de avaliação de riscos; Realização de auditorias nos termos do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental; Coordenação de equipas de auditoria e inspeção; Participação nas secções especializadas do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI).

2000-2001: Banco BES: Execução de operações financeiras diversas e comercialização de produtos financeiros direcionados para o segmento particular e de pequenos negócios.

1999-2000: Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes: Participação na elaboração de processos de candidatura a Planos Operacionais.



Formação Profissional

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

Frequência de diversas ações de formação, cursos, seminários e conferências sobre a administração pública, avaliação do desempenho organizacional, auditoria e controlo interno na administração pública, controlo financeiro, contratação pública, auditorias da qualidade, contabilidade pública, contabilidade e fiscalidade, Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Sistemas de Gestão da Qualidade na Norma ISO 9001:2015.

313718293